



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.776/2003

Declara de utilidade pública, autoriza o Chefe do Executivo a desapropriar e, ato contínuo, doar área na margem da Estrada de acesso ao Povoado do Rodeadouro, para a implantação da Fundação Universidade do Vale do São Francisco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e, ato contínuo, fazer a doação, à Fundação Universidade do Vale do São Francisco – UNIVASF, de uma área de terra pertencente ao Sr. Jaime Pereira César, denominada para fins desta lei como Área 2, situada na margem da estrada de acesso ao povoado do Rodeadouro, distando aproximadamente 12 km do centro da cidade, medindo 189,75 metros ao sul, limitando-se com a estrada de acesso do Rodeadouro em três segmentos: 95,00 metros de leste para oeste, 44,74 metros de norte para sul, 94,75 metros de leste para oeste; 142,00 metros ao norte, limitando-se com o Rio São Francisco; 1.157,50 metros ao leste, limitando-se com a propriedade de Jaime Ferreira de Oliveira; 1.291,50 metros ao oeste limitando-se com a propriedade de Rui Valverde (Área 3); totalizando 24,26 ha.

§ 1º O imóvel está situado em área rural, sendo o local carente de infra-estrutura e dentro dos limites da propriedade existem duas casas para caseiro com área de construção de 295,74m² e uma cocheira com área coberta de 142,00m², todas com estado de conservação ruim.

Art. 2º Na referida área será implantado o Campus Universitário da Fundação Universidade do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Art. 3º A área de que trata esta lei será revertida ao patrimônio público se a implantação do Campus Universitário não tiver sido feita no prazo máximo de um ano, contado a partir da data de publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2003; 170º da Emancipação e 124º da Cidade.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANBÍR SILVA SOARES

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania